



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº 138, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.**

**Concede Férias.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor **MARCELO ZANATTA**, matrícula 272, ocupante do cargo de Agente Fiscal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2019, período entre 19 de março de 2019 a 18 de março de 2020, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 13 de agosto de 2021 a 27 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos dez dias do mês de agosto de 2021.

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Lucas Krenzel de Souza Mendes**  
Secretário Municipal da Administração e Fazenda